

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2º SEMESTRE2024 TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente edital, as normas de realização do Processo Seletivo para Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, segundo semestre de 2024, para seus cursos de Graduação e Superior de Tecnologia, presenciais e a distância de acordo com as seguintes disposições legais: Lei nº 9.394, de 20.12.96, art. 49; Parecer CNE/CP n. º 98, de06.07.99 e Portaria Normativa MEC n. º 40, de 12.12.07, art. 32, § 3º.

1 CURSOS

Os cursos oferecidos pela Universidade FUMEC, com a especificação da modalidade, título, turno de oferta, duração e atos legais estão relacionados nos Quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital:

1.1 Graduação - Modalidade Presencial

Curso	Título	Turno	Duração	Ato Legal	
Administração	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial	
		Noite		da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Manhã	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.	
Biomedicina	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 111, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021	
Ciência da Computação	ência da Computação Bacharelado Noite		4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC N.º 922 de 27 de dezembro de 2018, publicada	
Cionola da Compalação			no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.		
Ciências Aeronáuticas	Bacharelado	Manhã	3,5 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MECN.º 823, de 22 de novembro de 2018,	
		Noite		publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.	
Computação Gráfica	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento: Portaria nº 589, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 1, pág. 75, de 18/06/2021.	
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Manhã	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.	





Design	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Games	Bacharelado	Noite	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Design de Moda	Bacharelado	Manhã	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Bacharelado	Manhã Noite	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.
Engenharia Aeronáutica	Bacharelado	Manhã	5 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2019.
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã Noite	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 111, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, págs. 136-158, de 05/02/2021.
Estética	Bacharelado	Manhã	3 anos	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 744, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Farmácia	Bacharelado	Manhã	5 anos	Portaria nº 032/2022, de 09 de novembro de 2022
Fisioterapia	Bacharelado	Manha	5 anos	Resolução Consuni nº 002/2023 de 12 de maio de 2023, publicada em 15 de maio de 2023.
Psicologia	Bacharelado	Manhã Noite	5 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 211, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 118, 130, de 07/07/2020.

Observações:

Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

Os alunos que ingressarem no curso de Farmácia ou Fisioterapia, ambos no turno da manhã, poderão solicitar o aproveitamento de disciplinas, aguardando e acompanhando o período, respeitando o prazo mínimo de conclusão da primeira turma do curso.

1.2 Superior de Tecnologia – Modalidade Presencial

Curso	Título	Turno	Duração	Ato Legal
Jogos Digitais	Tecnólogo	Noite	3 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC n.º 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.
Manutenção de Aeronaves	Tecnólogo	Noite	3 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 018/2024, de 17 de maio de 2024.

Observação: Os alunos que ingressarem no curso de Manutenção de Aeronave, no turno da noite, poderão solicitar o aproveitamento de disciplinas, aguardando e acompanhando o período, respeitando o prazo mínimo de conclusão da primeira turma do curso.



1.3 Educação a Distância (EaD)

Curso	Título	Duração	Ato Legal
Administração - EaD	Bacharelado	4 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Ciências Contábeis - EaD	Bacharelado	4 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 214, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2020.
Ciências Econômicas - EaD	Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 020/2019, de 28 de junho de 2019, publicada em 1º de julho de 2019
Engenharia de Computação - EaD	Bacharelado	5 anos	Autorizado pela resolução CONSUNI nº054/2018, de 28 de setembro de 2018 publicadda em1º de outubro de 2018.
Engenharia de Produção -EaD	Bacharelado	5 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 43, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Uniao de 03 de abril de 2023.
Nutrição - EaD	Bacharelado	4 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 087/2020, de 19 de outubro de 2020.
Pedagogia Licenciatura - EaD	Licenciatura	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2023.
Pedagogia 2º Licenciatura - EaD	2º Licenciatura	1,5 ano	Resolução Consuni nº 084/2018 de 23 de novembro de 2018, publicada em 26 de novembro de 2018.
Sistemas de Informação - EaD	Bacharelado	4 anos	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - EaD	Tecnólogo	2 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário da União de 22 de março de 2023.
Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação - EaD	Tecnólogo	2,5 anos	Reconhecido pela Portaria MEC nº 23, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - EaD	Tecnólogo	2 anos	Reconhecido renovado pela Portaria MEC n.º 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - EaD	Tecnólogo	2 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD	Tecnólogo	2 anos	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 214, de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, págs. 143, 145, de 07/07/2020.
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EaD	Tecnólogo	2,5 anos	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 017/2024, de 17 de maio de 2024.

Observações:

O curso de Pedagogia, 2ª licenciatura, será ofertado apenas para candidatos de Obtenção de novo título que possuam uma primeira licenciatura e que deverá ser objeto de comprovação.

Os alunos que ingressarem no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD), poderão solicitar o aproveitamento de disciplinas, aguardando e acompanhando o período, respeitando o prazo mínimo de conclusão da primeira turma do curso.



2 DAS VAGAS

O número de vagas, em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC, para transferência externa e obtenção de novo título, fica condicionado à existência de vagas em cada período letivo.

3 DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1 Cursos presenciais:

Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social-Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games, Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais e Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves.

3.2 Cursos de Educação a Distância (EaD):

As aulas práticas serão ministradas no POLO SEDE ou em local autorizado pela Universidade: Administração (EaD), Ciências Contábeis (EaD), Ciências Econômicas (EaD), Engenharia de Computação (EaD), Engenharia de Produção (EaD), Gestão Comercial (EaD), Gestão da Tecnologia da Informação (EaD), Gestão de Recursos Humanos (EaD), Gestão Financeira (EaD), Gestão em Processos Gerenciais (EaD), Nutrição (Semipresencial), Sistema de Informação (EaD), Pedagogia Licenciatura (EaD), Pedagogia 2ª Licenciatura (EaD), Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD).

- **3.2.1** Os cursos terão como local base de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, além dos POLOS DE APOIO PRESENCIAL e os AMBIENTES PROFISSIONAIS autorizados pela Universidade FUMEC.
- **3.2.2** Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão realizar encontros, no endereço do POLO SEDE com transmissão na modalidade remota, em dias e horários pré-agendados, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.
- **3.2.3** As atividades presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL, conforme indicado no ato da matrícula pelo aluno.
- **3.2.4** As atividades presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na rua Cobre, nº 200, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

Lip



3.2.5 OS POLOS DE APOIO PRESENCIALEO AMBIENTE PROFISSIONAL são:

POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL	ENDEREÇO
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Rua Paraiba 1465 - sala 701, Condominio do Edificio Capanema Bairro: Savassi Belo Horizonte/MG CEP:30130-141
Polo Sede (UNIVERSIDADE FUMEC)	Rua Cobre, nº200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-190
Polo Betim	Rua Pedro Neves, nº 66, loja 04, Bairro Centro, Betim/MG
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 755, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG
Polo Contagem	Rua Mantiqueira, nº 1577, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, nº 515, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso/MG

4 DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições poderão ser realizadas por meio do site https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/, e serão finalizados ao final do semestre acadêmico segundo o calendário da Universidade Fumec, disponibilizado por meio do link https://www.fumec.br/calendario/
- **4.2** Não será cobrada taxa de inscrição para os processos de transferência externa e obtenção de novo título.

5 REQUISITOS PARA ANÁLISE:

Os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.2, do presente edital, deverão ser anexados na inscrição através do link https://processoseletivo.fumec.br/inscricao/

5.1 Para transferência:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programas das Disciplinas Cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem);
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF.

5.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programas das Disciplinas Cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciatura;



- Documento Oficial de Identidade;
- CPF.
- **5.3** Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras reconhecidas no Brasil pelo MEC, deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais juramentadas e devidamente autenticados pelas autoridades educacionais do Brasil e pela repartição consular brasileira.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será avaliado o histórico escolar do candidato e os programas das disciplinas cursadas com aprovação, sendo verificada a compatibilidade curricular do curso de origem com o curso pretendido, ofertado pela Universidade FUMEC:

- **6.1** O estudo de equivalência de componentes curriculares, realizado em caráter objetivo, será efetuado pelo Coordenador do Curso, ouvidos os professores responsáveis pelas disciplinas.
- **6.2** Para efeito de análise curricular, será utilizada a matriz curricular do curso da Universidade FUMEC, válida para os ingressantes na data da solicitação.
- **6.3** Serão objeto de análise para equivalência de componentes curriculares apenas aqueles que constem em histórico escolar, com registro de aprovação e carga horária.
- **6.4** O aproveitamento de estudos das disciplinas dispensadas não implica a liberação das disciplinas que constem como pré-requisitos, estabelecidos pela Universidade FUMEC.
- **6.5** Poderá ser considerado equivalente o componente curricular que tenha compatibilidade:
 - com as competências e habilidades previstas pelo currículo da Universidade FUMEC:
 - tenha equivalência aos tópicos considerados essenciais aos dos componentes oferecidos pela Universidade.
- 6.6 É permitido o agrupamento de disciplinas para compor a carga horária e o conteúdo programático para uma disciplina ministrada na FUMEC.
- **6.7** O ingressante, oriundo de transferência externa ou obtenção de novo título, deverá cursar na Universidade FUMEC, no mínimo, um terço da carga horária da matriz curricular vigente para integralização do respectivo curso.
- **6.8** O curso superior sequencial não é válido para transferência externa ou obtenção de novo título.
- **6.9** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato apresentar os documentos **no formato indicado nesse regulamento e de forma legível**, que possibilite a sua avaliação adequada, sob pena de não serem considerados para habilitação



7 DO RESULTADO

- 7.1 O resultado será divulgado em até 10 dias.
- **7.2** Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de revisão do processo de transferência e obtenção de novo título.
- 7.3 Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

8 DA MATRÍCULA

Junto à divulgação do resultado de aproveitamento de disciplinas, o candidato receberá uma lista de documentos referente à matrícula, os quais deverão ser anexados, via inscrição, pelo candidato, em arquivo PDF.

Documentos originais exigidos para matrícula:

8.1 Para transferência:

- Histórico Escolar do Ensino Médio:
- Declaração de Regularidade com o ENADE, caso não conste no Histórico (original);
- Documento Oficial de Identidade:
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- Registro Civil: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 1 (uma) foto 3X4 recente.

8.2 Para obtenção de novo título:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Título de Eleitor:
- Certificado Militar, se for o caso;
- Registro Civil: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 1 (uma) foto 3X4 recente.

9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:
 - **9.1.1** Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante que é emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF

Lip



(Certificado de Capacidade Física) 2.ª Classe;

- **9.1.2** O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, a sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de Helicóptero (PC- H) (Mlte), com habilitação para Voos por instrumentos IFR (Instruments Flight Rules), somente para os pilotos de avião;
- **9.1.3** Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.
- **9.1.4** O Estágio, as aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade FUMEC e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.
- **9.2** A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:
 - a) transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
 - b) realizar aulas práticas de laboratório e de atividades extraclasses e estágios em locais e turnos diferentes da Universidade;
 - c) alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG. Não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.
- **9.3.** Poderão ser minstradas disciplinas na modalidade a distância, em cursos presencias, observados os limites de carga horária previstos na legislação vigente, notadamente o disposto no art. 2°., da Portaria MEC N°. 2117, de 6 de dezembro de 2019.
- **9.4.** O aluno que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero deverá formalizar requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula, se desejar atendimento pelo nome social.

10 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.



Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Central do Processo Seletivo por e-mail: processoseletivo@fumec.brou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

Prof. Guilherme Guazzi Rodrigues Reitor